EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2026.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e de pessoal, visando à gestão do Fundo de Previdência Privada dos Servidores de Bom Jesus-PI (BOMPREV), em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO,** neste ato representada pela Sr. **Joabes Campos da Silva**, portador do CPF n 420.876.193-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: JSM CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 39.923.276/0001-87, com sede na Rua Tab. Raimundo José Rocha, nº 527, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Jardel Santos Miranda**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 623.895.643-72, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 008/2026, vinculado ao Processo Administrativo n° 1025/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); (FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. RECURSO PROVIDENTES DO BOMPREV E REPASSES DE SUA COMPETÊNCIA. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.